



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 214 | 24 de Novembro de 2022

Novembro
AZUL

Prevenção ao câncer de próstata

**Vença essa luta** antes
mesmo dela **começar**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Câmara Municipal.....	11



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Fica convocada a Audiência Pública com a finalidade de apresentação e deliberação acerca da “Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Barra do Piraí” (PMIGIRS), que tem como objetivo articular, integrar e coordenar os recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a execução de serviços de manejo dos resíduos, em todo o território do município, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.305/2010 e o Decreto Federal Nº 7404/2010.

A Audiência ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2022, das 09:00 às 12:00 horas.
Por razões de saúde pública o Audiência será realizada por vídeo conferência a ser realizada pelo aplicativo Microsoft Teams.

Título: Audiência Pública PMIGIRS.

Ingressar na reunião em seu computador ou em um aplicativo móvel:
<https://www.youtube.com/@prefeituradebarradopirai7558>

SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Ajustes de Conta
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e JARDÉLIA MEDEIROS DA ROCHA.
OBJETO:	Indenizar o CREDOR decorrente da fatura de serviços de Locação de imóvel.
VALOR:	R\$4.987,93 (Quatro mil novecentos e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.30.04.10.302.0020.30.29.3.3.90.36.15.149
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	61/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	08 de Novembro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	13º Termo Aditivo do Convênio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Financiamento do Programa de enfrentamento9 as doenças Crônicas não transmissíveis – DCPNS” / Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro – COFIRAPS.
VALOR:	R\$2.519.217,00 (Dois milhões quinhentos e dezenove mil duzentos e dezessete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.113 / 3.3.90.39.00.00.00.0030
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	26355/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Resolução SES nº 2467 – 05 de Outubro de 2021 - Resolução SES nº 2129 de 16 de Setembro de 2020 - Resolução SES nº 2429 de 09 de Setembro de 2021. Lei Municipal nº3638 de 08 de Setembro de 2022 e Lei Municipal nº3639 de 08 de Setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA:	16 de Novembro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretario Municipal de Saúde - Interina



EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, nº 122, Centro, Barra do Piraí – RJ
(24)24423072 / (24)24431310
seceducacao@barradopirai.rj.gov.br

Processo _____ / ____ - F15
Rubrica _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de solicitação de redução de carga horário sob argumentação de acompanhamento de filho menor com síndrome autista.

À luz do artigo 1º da Lei Municipal nº830 de 06 de Abril de 2004, ficou autorizada a redução de carga horário no tocante a 50% (cinquenta por cento) do total a ser trabalhado pelo servidor que, com base em atestado médico que trouxesse a informação de gravidade da necessidade ou imprescindibilidade de acompanhamento por parte de seu genitor – legislação anexa.

Indiscutível o conteúdo do atestado anexado, corroborando-se com o pedido trazido em fl.02 e ss.

O caráter social da legislação em questão torna-se essencial aos casos graves, em que o filho necessita de seu tutor para que obtenha do seu tratamento, o melhor resultado possível, atendendo-se ao princípio constitucional da dignidade humana.

Desta forma, considerando a legalidade do pedido, **DEFIRO o pleito de fl.02.**

Cientifique-se a Divisão de Pessoal da SME para providências.

Superadas as providências legais, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprimento do artigo 3º da indigitada legislação.

Respeitosamente,

Barra do Piraí, 21 de Setembro de 2022.


Wanderson Luis Barbosa Lemos
Secretário de Educação
Interino
Matr.: 11178 - Port. 739/22





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP
3º TRIMESTRE 2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ**, ao findar o 3º trimestre do ano de 2022, em atendimento ao item VII do artigo 16 da lei municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar, sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de **agosto, setembro e outubro de 2022**, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- **Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras.**
- **Atendimento às solicitações do Ministério Público, através de ofícios aprovados pela Comissão Verificadora, seguido do devido encaminhamento.**
 - Jardim de Infância Monteiro Lobato
 - Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias
 - Creche Municipal Heitor Favieri
 - Jardim de Infância General Olívio Vieira Filho
- **Atendimento às demais solicitações do Ministério Público, através de discussões e relatórios Elaborados e aprovados pelo Pleno do CME.**
- **Atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação.**
- **Atendimento às solicitações da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Atualização Cadastral 2022 para Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:**
 - Escola Balão Mágico
- **Elaboração do Plano de Ação CME para o segundo semestre de 2022.**
- **Outras participações:**
 - UNCME – Reuniões e participação do XXI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Rio de Janeiro.
 - Atendimento aos Pais e responsáveis dos alunos.
- **Aprovações e Publicações em Diário Oficial Eletrônico:**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP 2º TRIMESTRE 2022

PORTARIA CME Nº01/2022 – Comissões Temáticas Pertinentes compostas pelos Conselheiros Titulares e/ou Suplentes, de acordo com o artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

PARECER CME Nº02/2022 – Responde a consulta da Secretaria Municipal de Educação sobre o aproveitamento de docentes para ministrar aulas de disciplinas do currículo da educação básica.

PORTARIA Nº760/2022 – Reformulação da Presidência do Conselho Municipal de Educação, a partir de 04/10/2022 com vigência até 04/10/2023.

- **Orientações, informações, recebimento e encaminhamento.**

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
(Portarias nº577/2021, 896/2021, 989/2021, 503/2022 e 760/2022)

Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rogerio dos Santos Costa
Suplente: Andreza Silva Araújo

Diretor das Escolas Municipais

Titular: Tatiane Costa de Lino





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Suplente: Danielle Cristina dos Santos Pinto Rodrigues

Supervisão Pedagógica Municipal/ Inspeção Escolar Municipal

Titular: Rosane da Silva Sampaio

Suplente: Beibiany Rocha

Poder Legislativo Municipal

Titular: Luiz Carlos Gomes

Suplente: Elves Costa dos Santos

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE)

Titular: Sandra Maria de Melo Bertagnoni

Suplente: Creuza Maria dos Santos

Entidade Mantenedora das Escolas Privadas (SINEPE/SF)

Titular: Francisco José Lacerda Gonzaga

Suplente: Celma Regina Dias Santos Guedes

Entidades que atuam na Educação Especial

Titular: Ilvamar Fátima de Freitas Barros

Suplente: Ana Carolina Silva Magalhães Eller

Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município

Titular: Andaluza Munique dos Santos Antônio

Suplente: Ana Paula Santos Sobreira

Conselheiros Escolares

Titular: Sandyane Pereira Miranda de Moraes

Suplente: Miliane Mendes Dutra

Presidente: Rosane da Silva Sampaio

Vice Presidente: Luiz Carlos Gomes

Assessora Executiva: Julia Maria Eugenio

Todos juntos pela Educação em nosso Município!





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Contato: 2443-2545

E-mail: cmebp@hotmail.com

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2022.

Rosane da Silva Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Educação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME Nº 03/2022

BARRA DO PIRAÍ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVA OS CALENDÁRIOS LETIVOS DO ANO DE 2023 DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - HISTÓRICO:

Em 21 de novembro de 2022, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou para análise e Parecer do Conselho Municipal de Educação os calendários da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, sendo esta solicitação encaminhada para a avaliação da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas.

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando que o texto apresentado, atende às exigências da legislação educacional vigente, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal de Ensino, voto favoravelmente à aprovação do Calendário para o ano letivo de 2023.

Relator

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01- Rosane da Silva Sampaio
- 02- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 03- Luiz Carlos Gomes (Relator)
- 04- Tatiane Costa de Lino

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 21 de novembro de 2022.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 21 de novembro 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Educação



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 33, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos dias 24, 28 de Novembro e 02 de dezembro não terá expediente na Câmara Municipal de Barra do Piraí, em razão jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da CMBP, 23 de novembro de 2022


THIAGO SOARES

PRESIDENTE

